



PROCESSO Nº 519/16

PROTOCOLO Nº 13.697.536-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 438/16

APROVADO EM 15/06/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SUÍÇO-BRASILEIRO – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 675/16–Sued/Seed, de 28/04/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 22/07/15, de interesse do Colégio Suíço-Brasileiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Pinhais, mantido pela Associação Escola Suíço-Brasileiro de São Paulo, o qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Suíço-Brasileiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 537, Bairro Jardim Pinhais, município de Pinhais, mantido pela Associação Escola Suíço-Brasileiro de São Paulo foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 889/16, de 08/03/16, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 31/03/16 até 31/03/26.

O Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1874/95, de 09/05/95, a partir de 09/05/95 até 31/12/03. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2968/08, de 04/04/08, pelo prazo de cinco anos, do início do ano de 2004 até o final do ano de 2008. A última renovação do reconhecimento se deu pela Resolução Secretarial nº 1240/09, de 08/04/09, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.



PROCESSO N° 519/16

A instituição de ensino justifica o atraso do protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte (fl. 284) :

(...) A direção da instituição de ensino justifica que o atraso do protocolado ocorreu devido à Certificação do Corpo de Bombeiros que demorou dois anos para ser emitida, uma vez que o Colégio não aceitou em realizar as obras internas exigidas e mudança de padrão de transformadores e pressurizadores. Esta demora gerou transtornos, pois os atos legais ficaram descobertos. A situação somente foi resolvida em julho de 2015, com a interferência do SINEPE – Sindicato das Escolas Particulares e dos advogados do Colégio. Houve a necessidade de atualização do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico (...)

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em quatro séries.

Matriz Curricular (fl. 283)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

P: 13382229-1 D. N.º 1221/92
SEED-PR

NÚCLEO: 02 - ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: 1932 - PINHAIS			
ESTAB.: 00400 - SUÍCO-BRASILEIRO, C-EI EF M		ENT MANTEN.: ASSOC ESC SUÍCO-BRASILEIRO SÃO PAULO			
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ		ANO IMPLANT.: 2015 - SIMULTANEA	
DISCIPLINAS	/ SÉRIE	1	2	3	4
BNC	ARTE	1	1	1	1
	BIOLOGIA	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1
	FILOSOFIA	1	1	1	1
	FÍSICA	3	3	3	3
	GEOGRAFIA	3	3	4	3
	HISTÓRIA	2	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	5	4	5	5
	QUÍMICA	3	3	3	3
	SOCIOLOGIA	1	1	1	1
BNC	SUB-TOTAL	27	27	29	28
PD	INFORMÁTICA	1	1		
	L E M-ALEMÃO	4	4	3	3
	L E M-ESPANHOL	2	2	2	2
	L E M-FRANCÊS	4	4	3	3
	L E M-INGLÊS	4	4	3	3
	LAB DE CIÊNCIAS FÍSICO-BIOLÓGICAS	1	1	2	1
	LAB DE MATEMÁTICA E GEOGRAFIA	1	2	1	1
PD	SUB-TOTAL	15	17	15	13
TOTAL GERAL		42	44	44	41

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* L.E.M ALEMÃO, L.E.M FRANCÊS E L.E.M ESPANHOL DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

** LAB DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, LAB DE MATEMÁTICA E GEOGRAFIA-DISCIPLINAS ADICIONAIS PARA DIPLOMA INTERNACIONAL IB-INTERNACIONAL BACCALAUREATE. A CARGA HORÁRIA QUE EXCEDE AS 25 HORAS/AULA OCORRE EM CONTRATURNO.

DATA DE EMISSÃO: 12 DE Maio DE 2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Angelo Marco Mortella
Chefe NREAM NORTE
RG 3 455 751 9
Dec nº 941 de 31/03/2015
D O N° 9366 de 01/04/2015



1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 306)

	Matriculados							Transferidos							Reprovados							Aprovados						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1ª série	25	29	36	30	38	27	25	1	0	3	1	2	5	-	1	3	3	3	3	1	-	23	26	30	26	33	21	
2ª série	20	17	26	29	23	37	24	3	3	5	3	1	4	-	1	1	2	0	0	1	-	16	13	19	26	22	32	
3ª série	16	13	11	17	21	19	27	1	0	1	2	0	2	-	0	1	0	0	0	2	-	15	12	10	15	21	15	
4ª Série	-	-	12	10	15	21	15	-	-	7	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-	6	10	15	21	-	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 288)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 556/15, de 17/12/15, NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Luciane Cristina da Silva, licenciada em História; Cristiane da Cruz, licenciada em Matemática; Regina Célia Vitório, licenciada em Ciências Sociais; Edna Maria Tosta, licenciada em Letras, procedeu a verificação, *in loco*, constatou a existência de condições para o funcionamento do Ensino Médio e informa:

(...) A instituição de ensino funciona em uma estrutura de alvenaria, constituída de um prédio principal e três blocos independentes, em bom estado de conservação. A acessibilidade para os educandos com deficiência se dá por rampas, elevador no prédio principal, saída de emergência e banheiros adaptados.

(...) A Licença Sanitária tem validade até 01/07/17 e o Certificado do Corpo de Bombeiros expirou em 26/05/16, já com o processo em trâmite.

(...) Entre as melhorias efetuadas destaca-se a ampliação do refeitório, compra de quatro lotes, aquisição de 16 computadores para o laboratório de Informática, construção de salas, compra de cozinha para o restaurante, instalação de TV e DVD nas salas de aula, construção do segundo pavimento para o Ensino Médio, compra de móveis, aquisição de material de física, como o conjunto de acústica e ondas, conjunto de magnetismo e electromagnetismo, conjunto de hidrostática, gerador de onda estacionária com medidor de frequência, bússola didática com agulha, pêndulo simples e Lei de Hooke para o laboratório. Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para as disciplinas de Biologia, Língua Francesa, Geografia, Artes, História, Filosofia, Inglês, Matemática. Português, Biologia, Química, Física e Educação Física, entre outros.

(...) A biblioteca está instalada em local apropriado, sendo o acervo bibliográfico constituído por 15.969 títulos e 17.822 volumes, que atende a demanda. Dispõe de um acervo específico para o Ensino Médio.

(...) O laboratório de Ciências, Química e Biologia e o laboratório de Física estão devidamente organizados e equipados.



PROCESSO N° 519/16

(...) O laboratório de Informática dispõe de 26 computadores.
(...) O corpo docente apresenta habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Filosofia, com licenciatura em História e de Informática, cursando Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, em 21/12/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 308).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 318)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 882/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Suiço-Brasileiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Pinhais.

A direção justificou que o atraso do protocolado no NRE, ocorreu devido à complicações com relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros, ocasionando atraso em toda a documentação (fl. 284).

Da análise do protocolado e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que o docente que ministra a disciplina de Filosofia, possui habilitação em História e o docente que ministra a disciplina de Informática, está cursando Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em desacordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR .

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a oferta do curso, com recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos, em consonância com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR

O Certificado do Corpo de Bombeiros expirou em 26/05/16, já com o processo em trâmite. A Licença Sanitária apresenta prazo de validade atualizado.



PROCESSO Nº 519/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Suiço-Brasileiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Pinhais, mantido pela Associação Escola Suiço-Brasileiro de São Paulo, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Filosofia e Informática de acordo com as disciplinas indicadas.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 519/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de junho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE